

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003262-16.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Consórcio

Exequente: Massa Falida de Consavel Administradora de Consorcios Ltda

Executado: Nilson Aparecido Rissi e outros

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se novo mandado de levantamento, conforme solicitado às fls. 66/67, procedendo-se ao cancelamento do anterior.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 07/03/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA